



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
1º SECRETRÁRIO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Osvaldo Maturano.

G / LP / Moção de aplausos 0014/2025

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor que seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** a **MATHEUS MARTINS MAGALHÃES**, *pelos serviços prestados* no município de Vila Velha.

Vila Velha, 11 de agosto de 2025.



Léo Pindoba
Vereador

Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA

Vereador (Podemos)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003500350039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LÉO PINDOBA** em **11/08/2025 18:04**

Checksum: **1923AB0E23E212EADDC239909FEB8FD07BE7D76151B8B95F18F59084B9902297**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.